



Diário Oficial da Assembleia Estadual Constituinte

Nº 54

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 21 DE AGOSTO DE 1989

ANO XV

3.^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 11.^a LEGISLATURA
ATA DA 20.^a ASSEMBLÉIA
CONSTITUINTE ESTADUAL
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1989
SEGUNDA-FEIRA

Presidência do Sr. Deputado Anibal Khury, secretariada pelos Srs. Deputados Werner Wanderer e João Arruda.

As quatorze horas é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Anibal Khury, José Afonso Júnior, Orlando Pessuti, Tadeu Lúcio Machado, Werner Wanderer, Pirajá Ferreira, Algaci Túlio, Acyr Mezzadri, Amélia Hruschka, Antônio Annibelli, Artagão Mattos Leão, Basílio Zanusso, Caíto Quintana, Cândido Bastos, David Cheriegate, Dirceu Manfrinato, Djalma de Almeida César, Edmar Luiz Costa, Eduardo Baggio, Erondy Silvério, Ezequias Losso, Ferrari Júnior, Gernote Kirinus, Haroldo Rodrigues Ferreira, Hermas Brandão, Irondi Pugliesi, João Arruda, José Alves, José Felinto, Lauro Lobo Alcatara, Leônidas Chaves, Luiz Alberto Oliveira, Luiz Antonio Setti, Luiz Carlos Alborghetti, Namir Piacentini, Neivo Beraldin, Nelson Vasconcellos, Nereu Carlos Massignan, Nestor Baptista, Paulo Furiatti, Pedro Tonelli, Raul Lopes, Sabino Campos, Valderi Mendes Vilela e Vera Agibert (45). Achando-se ausentes os seguintes Srs. Deputados: Antônio Bárbara, Antônio Costenaro Neto, Homero Oguido, José Rogério Carvalho, Lindolfo Júnior, Milton Barbosa, Paulino José Delazeri, Quiel-se Crisóstomo e Rafael Greca (09).

Verificada a inexistência de número legal, o Sr. Presidente suspende a sessão por trinta minutos.

Está reaberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO - procede à leitura da ata da sessão anterior, a qual é aprovada sem observações.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Não havendo expediente a ser lido, Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 45 Srs. Deputados.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

DISCUSSÃO ÚNICA - do Projeto de Resolução nº 05/89, de autoria da COMISSÃO EXECUTIVA, que modifica o Regimento Interno da

Assembléia Constituinte Estadual (Resolução nº 03/89). Com EMENDA DE PLENÁRIO, a qual recebeu PARECER CONTRÁRIO da Mesa. Com EMENDA SUBSTITUTIVA da Comissão Executiva.

Sobre o referido projeto, emenda substitutiva de autoria da Comissão Executiva, nos seguintes termos:

EMENDA SUBSTITUTIVA

AO § 1º DO ARTIGO 22,

DA RESOLUÇÃO Nº 03/89

(Regimento Interno da Assembléia Constituinte Estadual)

Art. 22 - ...

§ 1º - O prazo para apresentação de emendas ao Projeto nº 1 da Constituição do Estado do Paraná, encerra-se no dia 21.08.89.

Sala das Sessões, em 18.08.89

(a) ANIBAL KHURY

Apoiamento: WERNER WANDERER.

Em discussão o projeto e as emendas já lidas e publicadas no avulso da Assembléia. A Emenda nº 01 do Deputado ...

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN (Pela Ordem)

- Já assinei na própria emenda, eu estou retirando a emenda que encabeço como autor, que trata da ratificação do Artigo 20.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - A Emenda nº 01 foi retirada pelo autor.

A emenda nº 2, diz respeito ao projeto de resolução propriamente dito: "O prazo para apresentação de emendas ao Projeto nº 01 da Constituição do Estado do Paraná, encerra-se no dia 21, portanto, hoje, às 18 horas".

Vou repetir: "O prazo para apresentação de emendas ao Projeto nº 01 da Constituição do Estado do Paraná encerra-se no dia 21, portanto hoje, às 18 horas."

Com a presença de 45 Srs. Deputados submeto à votação o projeto de resolução.

Aprovado. Em votação a emenda que vou ler pela terceira vez: "O prazo para apresentação de emendas ao Projeto nº 01 da Constituição do Estado do Paraná, encerra-se no dia 21, portanto, hoje, às 18 horas".

Os Srs. Deputados que aprovam a Emenda nº 2, permaneçam como estão. Aprovada.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - (Pela ordem) Votado o Projeto de Resolução nº 05/89,

que altera dispositivos do Regimento Interno da Assembléia Constituinte e entendendo que esta resolução teve por objetivo tornar possível a promulgação da nossa Constituição até o prazo constitucional, 05 de outubro, e em consequência, dando por acabados ou concluídos os trabalhos da Comissão Constitucional, da qual fui Presidente, eu gostaria, me permita Vossa Excelência, fazer um registro, para que conste dos Anais da Casa.

Inicialmente, os meus agradecimentos pelos ilustres membros da Comissão Constitucional, que, num esforço incomum até, porque muitas vezes nos reunimos de manhã, à tarde e às vezes à noite, tornaram possível que a Comissão analisasse as emendas num tempo mais ou menos atrasado.

Mas eu queria também, ao apresentar agradecimento aos Srs. Líderes das Bancadas que se reuniram, todas as manhãs, naquela fase de apreciação das emendas, eu gostaria de fazer um registro especial a algumas lideranças que estiverem permanentemente na Sala da Constituinte, acompanhando, discutindo com o Sr. Relator, propondo novas redações, algumas emendas, alguns dispositivos, e não poderia deixar de dizer aqui da presença permanente, inteligente, que muito contribuiu, do ilustre Deputado Edmar Luiz Costa, da Bancada do Partido Democrata Cristão, que como professor de Direito, dedicado às coisas legislativas, deixou naquela comissão um trabalho elogiável.

Além de Sua Excelência o Deputado Edmar Luiz Costa, também a permanente presença do Deputado Nereu Massignan, Líder da Bancada do PSDB, que também com brilho, com inteligência, com a cultura de advogado estudioso que é, também deu essa contribuição, a nível do Deputado Edmar Luiz Costa.

O Deputado Pedro Tonelli, da mesma forma bem assessorado, constantemente presente às reuniões, participou desde a primeira à última reunião.

É evidente que aí houve a compreensão de todos os líderes das bancadas. A Liderança do PMDB considerou todas as intervenções de líderes com menor representação

nesta Casa, com o mesmo respeito e acatamento.

E também, concluindo, Sr. Presidente, a atenção que deu o Deputado Relator, Caíto Quintana, nas oportunidades das discussões das matérias que foram tantas, em virtude do número das emendas lá discutidas, e o Deputado Caíto Quintana tratou e atendeu a todos os Srs. Deputados, especialmente os líderes de todas as bancadas, sem qualquer distinção, sabendo-se que a bancada do seu partido, o PMDB, tem uma maioria significativa nesta Casa, mas felizmente este registro eu não poderia deixar de fazer.

Na Comissão Constitucional da Assembléia Constituinte, em nenhum instante o Deputado Caíto Quintana deixou de dar maior atenção às bancadas minoritárias nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. ARTAGÃO MATTOS LEÃO - (Pela Ordem)

Sr. Presidente, apenas para solicitar a dispensa da redação final do Projeto de Resolução n° 05/89.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) Procede a Questão de Ordem.

A Mesa submete à apreciação a questão de ordem do Deputado Artagão Mattos Leão, para que se dispense a redação final da proposição hoje, bem como da emenda. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado.

A Mesa quer congratular-se com o Deputado Basílio Zanusso, pela condução dos trabalhos da Comissão Constitucional e dizer a Sua Excelência e aos demais membros que a Mesa cumprirá com sua obrigação e está estabelecendo um plano para três sessões por dia, pela manhã, à tarde e à noite.

E eu não tenho a menor dúvida de que, no prazo constitucional previsto pela Constituição Federal, nós vamos promulgar a Constituição do Paraná.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

Levanta-se a sessão.